



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

PROJETO DE LEI Nº 50/91

"Suplementa dotações do Orçamento vigente do HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUCAS".

CLAUDIO GADOTTI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores / aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I.

Art. 1º - Ficam suplementadas, no montante de Cr\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de cruzeiros), por conta do Excesso de Arrecadação dos meses de Novembro e Dezembro/91, as seguintes dotações orçamentárias:

01 - HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUCAS

3.000 - DESPESAS CORRENTES

3.100 - Despesas de Custeio

3.110 - Pessoal

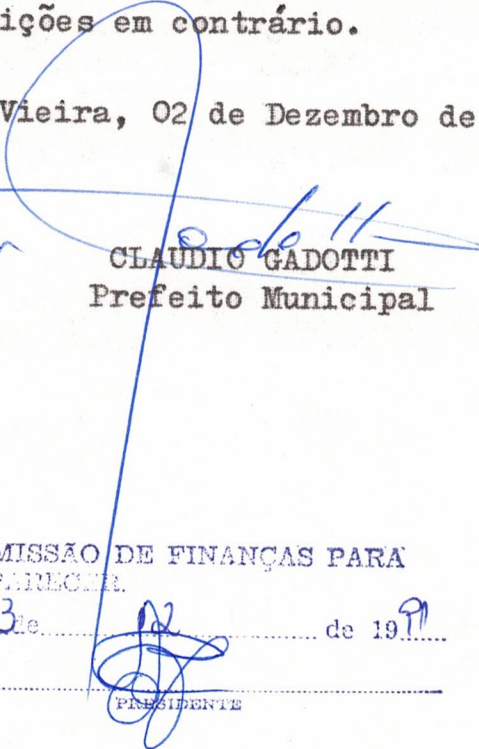
3.111/01 - Pessoal Civil.....Cr\$ 3.000.000,00

3.120/03 - Material de consumo.....Cr\$ 3.000.000,00

SOMA.....Cr\$ 6.000.000,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 02 de Dezembro de 1.991


CLAUDIO GADOTTI
Prefeito Municipal

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 10 de de 1991

PRESIDENTE


A COMISSÃO DE FINANÇAS PARA
DAR PARECER.

Em 03 de de 1991


PRESIDENTE

Aprovado em 2ª votação
enc. à Comissão de Redação
de Leis p/parecer final.

Em 11 de de 1991


Câmara de Vereadores de Major Vieira
A Sanção do Sr. Prefeito Municipal
Em 11 de de 1991


PRESIDENTE